



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA
CAMPUS I
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

BIANCA RAFAELA DA SILVA DANTAS

**GOVERNANÇA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO SOBRE
A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM UMA ENTIDADE
RELIGIOSA.**

**CAMPINA GRANDE – PB
2023**

BIANCA RAFAELA DA SILVA DANTAS

**GOVERNANÇA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO SOBRE
A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM UMA ENTIDADE
RELIGIOSA.**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas da Universidade Estadual da Paraíba Campus I, como requisito parcial à obtenção do título de Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade Aplicada ao Terceiro Setor

Orientadora: Profa. Me. Aluska Ramos de Lira

**CAMPINA GRANDE -PB
2023**

É expressamente proibido a comercialização deste documento, tanto na forma impressa como eletrônica. Sua reprodução total ou parcial é permitida exclusivamente para fins acadêmicos e científicos, desde que na reprodução figure a identificação do autor, título, instituição e ano do trabalho.

D192g Dantas, Bianca Rafaela da Silva.
Governança em entidades do terceiro setor: estudo sobre a adoção de boas práticas de governança em uma entidade religiosa [manuscrito] / Bianca Rafaela da Silva Dantas. - 2023.
28 p.

Digitado.

Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação em Ciências Contábeis) - Universidade Estadual da Paraíba, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, 2023.

"Orientação : Profa. Ma. Aluska Ramos de Lira, Coordenação do Curso de Ciências Contábeis - CCSA. "

1. Organização do terceiro setor. 2. Governança corporativa. 3. Princípios de governança. 4. Entidade religiosa.
I. Título

21. ed. CDD 657.98

BIANCA RAFAELA DA SILVA DANTAS

GOVERNANÇA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO SOBRE A
ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM UMA ENTIDADE
RELIGIOSA.

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado ao Centro de Ciências
Sociais Aplicadas da Universidade
Estadual da Paraíba Campus I, como
requisito parcial à obtenção do título de
Bacharel em Ciências Contábeis.

Área de concentração: Contabilidade
Aplicada ao Terceiro Setor

Aprovada em: 21/06/2023

BANCA EXAMINADORA



Prof. Me. Aluska Ramos de Lira (Orientadora)
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

ANA MARIA DA PAIXÃO DUARTE

Prof. Dra. Ana Maria da Paixão Duarte
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)



Prof. Me. José Elinilton Cruz de Menezes
Universidade Estadual da Paraíba (UEPB)

A minha família, noivo, amigos e de modo especial, minha bisavó Maria Gomes Ribeiro (*in memoriam*), por todo apoio e motivação que me foram dados ao longo da vida acadêmica, DEDICO.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Estudos anteriores	12
Quadro 2 - Estrutura Organizacional da Igreja comparada à Governança	17
Quadro 3 - Cargos e Funções designados na entidade	18

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ABONG	Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais
APAE	Associações de Pais e Amigos dos Excepcionais
CDC	Código de Direito Canônico
CEO	<i>Chief Executive Officer</i>
IAPGC	Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa
IBGC	Instituto Brasileiro de Governança Corporativa
ONG's	Organizações Não Governamentais
OTS	Organizações do Terceiro Setor

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
2 REVISÃO DA LITERATURA.....	10
2.1 Terceiro Setor.....	10
2.2 Organizações Religiosas.....	10
2.3 Governança no Terceiro Setor.....	12
2.4 Estudos Anteriores.....	12
3 METODOLOGIA.....	14
3.1 Classificação da Pesquisa.....	14
3.2 Caracterização do objeto de estudo.....	15
3.3 Dimensões.....	15
3.4 Estratégia de coleta de dados.....	16
3.4.1 <i>Instrumento de coleta de dados</i>	16
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS.....	17
4.1 Análise dos dados obtidos na entrevista.....	17
4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL.....	19
4.2.1 <i>Estrutura Organizacional alinhada ao Poder de Governança</i>	19
4.2.2 <i>Princípio da Transparência</i>	20
4.2.3 <i>Princípio da Equidade</i>	20
4.2.4 <i>Princípio Prestação de Contas (accountability)</i>	21
4.2.5 <i>Princípio da Responsabilidade Corporativa</i>	21
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	21
REFERÊNCIAS.....	23
APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO.....	25

GOVERNANÇA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO SOBRE A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM UMA ENTIDADE RELIGIOSA.

Bianca Rafaela da Silva Dantas¹

RESUMO

As Organizações do Terceiro Setor (OTS), são entidades sem fins lucrativos, que têm como intuito exercer atividades do ramo social. Apesar de há alguns anos atrás ter sido um campo pouco estudado, entretanto, nos últimos anos vem se destacando assim como no âmbito religioso. Diante disso, o presente estudo teve como objetivo, verificar se a Igreja de Nossa Senhora do Livramento, na cidade de Bananeiras-PB, adere às boas práticas de governança corporativa alinhada com os seus princípios de transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa. Para realização desta pesquisa foi utilizado o método qualitativo com uso de análise documental, mediante entrevista com autorização de gravação por meio eletrônico, junto com aplicação de questionário semiestruturado, ao Pároco da entidade, responsável por gerenciá-la, analisando os resultados apurados mediante o Código de Direito Canônico da Igreja Católica. Os resultados apontaram que a organização adere as boas práticas seguindo os princípios descritos, levando em consideração que é uma entidade sem fim lucrativo e com isso, não apresentou todos os componentes presentes na estrutura de poder de governança, mas que se assemelham. No entanto conclui-se que a organização possui pontos que precisam ser melhorados, no quesito transparência e prestação de contas, que são os princípios que impactam diretamente na gestão, aderindo a um *website* para divulgar suas ações financeiras de modo detalhado para todos terem acesso aos dados e dessa forma contribuir para ampliação do conhecimento de seu andamento financeiro, gerando valor e sustentabilidade ao bem comum, podendo atrair mais membros para a instituição.

Palavras chaves: Organização do Terceiro Setor; Governança Corporativa; Princípios de Governança; Entidade religiosa.

ABSTRACT

Third Sector Organizations (TSOs), are nonprofit organizations that aim to provide social services. Although in the past TSOs were an underexplored field, it has become a growing subject as well as in the religious field. That said, the present study aims to analyse if the Church of Our Lady of Deliverance in Bananeiras state of Paraíba follows good corporate governance practices aligned with transparency, equity and accountability principles and corporate responsibility. For this research a qualitative approach was used alongside documentary analysis, under an authorized recorded interview as well as the application of the semistructured questionnaire to the parish priest responsible for the management of the results according to the Code of Canon Law of the Catholic Church. The results demonstrated that the Church of Our Lady of Deliverance follows the described good corporate governance practices given the church being nonprofit and hence it didn't express all the components present in the governance structure, however they resembled. Nevertheless, it is concluded that the organization has aspects that must be amended, such as transparency and accountability, which are principles that directly impact management, adhering to a website to disclose detailed financial actions in order to provide public access of the data and therefore

¹Bianca Rafaela da Silva Dantas – Aluna do Curso Ciências Contábeis da Universidade Estadual da Paraíba – Campus I. E-mail: bianca.dantas@aluno.uepb.edu.br.

contribute to the expansion of the financial progression, adding value and sustainability to the common good, this action could attract new members to the organization.

Keywords: Third Section Organizations; Corporate Governance; Governance Principles; Religious Organization.

1 INTRODUÇÃO

As Organizações do Terceiro Setor (OTS), são organizações não governamentais e sem fins lucrativos, que têm como finalidade exercer atividades de interesses sociais, por não se encaixarem no setor público e nem no setor privado, elas se caracterizam no terceiro setor que corresponde a sociedade civil organizada (RAMOS, 2020).

Ademais, o terceiro setor é uma base que tem a intenção de ajudar nas lacunas deixadas pelos outros setores. O primeiro setor tem como agente o Governo, já o segundo é composto pelas empresas privadas que dispõem de retorno de investimento e o terceiro que são as entidades não governamentais que não têm como principal fim o lucro (SCHULZ, V.; SILVA, M.; SILVA, J., 2017).

Sobretudo, as organizações religiosas, se caracterizam como uma instituição do terceiro setor, sendo através delas que surgiu as OTS, com o foco voltado para a Igreja Católica por meio da criação das Santas Casas nas quais impulsionaram o trabalho voluntário na sociedade e abrange um grande número de fiéis, considerada influente nas comunidades dentre outros segmentos. Dessa forma, seus recursos financeiros são oriundos das doações, serviços e contribuições de seus filiados, sendo, por meio das práticas de governança que seus gestores devem informar aos associados e contribuintes sobre suas ações, de caráter financeiro ou social. (DOS SANTOS et.al., 2019).

Assim sendo, a governança se insere como de grande importância na direção de entidades religiosas pela representação que estas organizações dispõem no cenário brasileiro em face da diversidade de templos e doutrinas teológicas, gerando impactos na economia através da geração de empregos, atividades sociais e prestação de serviços para a comunidade. De acordo com o código de melhores práticas de governança, criado pelo Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), os princípios de base delas se dão pela transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, em que estes possam ser um meio para essas organizações alcançarem seus objetivos.

Segundo o IBGC (2015), a governança é um sistema que ajuda a monitorar, a incentivar e a administrar as organizações e empresas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselhos de administração, diretoria, órgão de fiscalização e controle e demais partes interessadas. Desse modo, dentro de uma organização religiosa a governança é fundamental, para auxiliar no direcionamento das doações e demonstrar transparência das suas ações para os seus associados e sociedade, já que não possuem finalidade lucrativa, mas um retorno social.

Todavia, o terceiro setor há alguns anos atrás, era uma área pouco estudada, no entanto nos últimos anos tem se tornado crescente, igualmente no âmbito religioso, em que se pode destacar o estudo de Celegatti (2021), que analisou a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor, através do indicador IAPGC (Índice de Adoção de Práticas de Governança Corporativa) específico de governança, apresentando um resultado geral de 0,20, demonstrando que a entidade tem poucos princípios de governança corporativa. Ainda nesta perspectiva, Dos Santos et al., (2019), analisou as melhores práticas de governança e inseridas nesse contexto, as práticas contábeis aplicáveis às organizações religiosas, apontando que as instituições religiosas espíritas da amostra são transparentes. Por

último, o estudo de Rossini e Silva (2018), onde analisou se a gestão administrativa da Igreja Presbiteriana do Brasil, adere às boas práticas de governança, definidas e recomendadas pelo IBGC, desse modo, alcançou resultados que demonstram que a igreja adere a boas práticas de governança conforme seus princípios.

Diante os estudos anteriores foi possível observar o terceiro setor inserido em organizações com perfis parecidos, mas, que apresentam resultados conflitantes em relação aos princípios de governança, visto que a grande maioria procurou analisar práticas de governança aplicadas no terceiro setor, no que agrega ainda mais relevância para a área de modo geral e específico para o ambiente religioso. Apesar disso, é um campo que a atenção dada a ele, ainda é baixa. Desse modo, esse estudo buscou elucidar tais práticas nesse contexto, afim de trazer novas evidências na área do terceiro setor e de modo especial no ramo religioso, contribuindo para a literatura.

Neste sentido, a pesquisa se propõe a verificar a adoção de práticas da governança corporativa em uma organização religiosa católica, analisando como são distribuídas as funções de cada membro e as boas práticas de governança adotadas e aplicadas seguindo os princípios de equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa, para auxiliar na tomada de decisões. Além de gerar valor, ampliando o conhecimento sobre o funcionamento da entidade; sustentabilidade, demonstrando as ações religiosas visando angariar recursos; e o bem comum da organização, além da expansão desta temática na literatura. Tendo em vista que a governança corporativa no terceiro setor é utilizada para que a entidade demonstre transparência e confiança aos usuários.

Dessa forma o estudo contribui com a literatura ao ampliar a discussão sobre as práticas de governança nesse segmento, além de colaborar também para as pesquisas na área do terceiro setor em organizações religiosas, já que a atenção dada a esse campo, ainda é baixa. Com isso, este estudo buscou esclarecer tais práticas nesse cenário, afim de trazer novos vestígios na área do terceiro setor e de modo especial no ramo religioso, contribuindo para a literatura.

Dentre as organizações religiosas, a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento em Bananeiras-PB se estabelece como objeto do estudo, por ser uma igreja do ramo tradicional, situada em um município de pequeno porte, caracterizado pelo clima frio, pontos turísticos, casarões antigos que enriquecem sua arquitetura, e além disso, possui uma tradição católica muito forte como as procissões que acontecem no decorrer do ano, uma delas que se destaca é a procissão de Reis, festa da padroeira da cidade (Nossa Senhora do Livramento) que acontece em janeiro, onde grande parte da população participa. Com isso, os grupos pastorais da paróquia juntamente com as doações dos fiéis, buscam angariar fundos para a mesma, realizando bingos, bazar, sorteios de brindes e quermesses.

Desse modo vê-se a importância dessa pesquisa para a entidade, onde pode ter dificuldades em adotar boas práticas de governança, seja por desconhecimento ou limitações e, assim, através desse estudo, trazer geração de valor, sustentabilidade e o bem comum para igreja estudada, visto que, o ambiente religioso é um campo ainda carente em seguir princípios de governança, com isso, o estudo visa ampliar o conhecimento sobre estes princípios aplicados no terceiro setor, afim de motivar outras entidades a aderi-los e com isso, trazer evidências perante a sociedade sobre suas ações. Ademais, evidenciar contribuições para outras organizações com características semelhantes.

Diante dos fatos mencionados, constata-se a relevância das OTS no âmbito religioso e boas práticas da governança corporativa alinhadas a seus princípios, deste modo surge a seguinte questão de pesquisa: ***A Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento adota boas práticas de governança corporativa definidas e recomendadas pelo IBGC?***

A pesquisa teve como objetivo geral verificar a adoção de boas práticas de governança pela entidade católica situada no brejo paraibano, a fim de atingir o objetivo geral, foi

verificada a estrutura organizacional da Igreja Católica de Bananeiras; buscou-se identificar quais os instrumentos de governança da Igreja Católica de Bananeiras; assim como, ao final, analisar se a igreja pesquisada adere às boas práticas de governança corporativa conforme os princípios de transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa.

A presente pesquisa buscou com o estudo colaborar para a literatura, ao analisar uma entidade religiosa localizada em município pequeno, que pode ter uma maior dificuldade de adoção das boas práticas de governança, seja por desconhecimento ou limitações, buscando gerar valor, sustentabilidade e bem comum para a instituição estudada. Além disso, evidências que contribuam para demais entidades com essas características, e por fim avançar na literatura sobre esta temática, oferecendo um novo panorama em um novo escopo. Dessa forma, o estudo trará relevância na compreensão da estrutura de governança religiosa e se os princípios básicos recomendados pelo IBGC são aplicados nessas perspectivas das organizações do terceiro setor. Haja vista que a governança é considerada uma ferramenta essencial no ambiente corporativo.

Para esta pesquisa, utilizou-se o método qualitativo, com estudo empírico de cunho exploratório e descritivo. Para aplicação e execução desta pesquisa foi realizada coleta de dados, por meio de análise documental, com os registros concedidos pela instituição pesquisada, assim como aplicação de questionário semi estruturado e entrevista.

2 REVISÃO DA LITERATURA

2.1 Terceiro Setor

Segundo Dall’Agnol et al., (2017), as organizações são subdivididas em primeiro, segundo e terceiro setor. O primeiro setor é composto pelo governo, o segundo setor é constituído pelas empresas privadas e o terceiro setor é formado pelas entidades sem fins lucrativos, como associações e fundações. Além disso, os autores afirmam que tais organizações do terceiro setor chegaram para suprir as necessidades sociais não atendidas totalmente pelo Estado.

Para Deconto (2018), o terceiro setor é composto por entidades com cunho social, não tendo como motivação o retorno financeiro, também afirma que esse segmento se encontra numa esfera pública, entretanto, não estatal, formado através de iniciativas privadas, voluntárias, sem fins lucrativos, em busca de um bem comum.

Rossini e Silva, (2018) apresentam outra visão a respeito da emergência das OTS, na qual se dá por um determinado grupo de pessoas com o mesmo objetivo, visando atender as necessidades daquele grupo ou de uma instituição na qual tenciona dar auxílio, como os hospitais, ONG’s (Organizações Não Governamentais) ou às Santas Casas.

Diante deste cenário percebe-se que o terceiro setor não é algo novo e que a importância e atenção que lhe é dada ainda é baixa, mas que possui grande relevância para a sociedade não apenas do Brasil. E com o passar dos anos vem se modernizando cada vez mais. Quando se trata de terceiro setor é uma instituição que não é controlada pelo governo e que não visa o lucro, tendo como foco atender a sociedade em algo que os governantes estão deixando em segundo plano.

2.2 Organizações Religiosas

De acordo com Santos et al., (2019), as organizações religiosas são pessoas jurídicas de direito privado, e estão incluídas no terceiro setor. Está previsto no Código Civil, parágrafo 1º do art. 44, Lei nº 10.406 de 2002, que essas organizações “são livres a criação, a

organização, a estruturação interna e o funcionamento das organizações religiosas, sendo vedado ao poder público negar-lhe reconhecimento ou registro dos atos constitutivos e necessários ao seu funcionamento”.

Segundo Oliveira, et al (2018), lidar com os recursos de terceiros é um desafio, em que exige cuidado, principalmente a ética, que é de suma importância neste segmento, onde exige a prestação de contas, gestão e controle desses fundos. Além disso, mostra que no campo religioso funciona da mesma forma, visto que os recursos arrecadados são os dízimos, as ofertas e as doações, que se deve ter prestação de contas, já que os fundos não pertencem ao padre, ao tesoureiro e ao administrador.

Conforme o Art.150, inciso VI da Constituição Federal de 1988, é vedado a entidades sem fins lucrativos assim como as organizações religiosas, a cobrança de impostos. Segundo a Lei Nº 13.204/15, a administração pública deve adotar o termo de colaboração para execução de planos de atividades de sua iniciativa, para oficializar parcerias com organizações da sociedade civil que envolvam a transferência de fundos financeiros, na qual se inserem as organizações religiosas que se apliquem a trabalhos de interesse público e de cunho social, diferentes das destinadas a fins apenas religiosos.

De acordo com o Cân.113 parágrafo do CDC (Código de Direito Canônico), A Igreja Católica e a Sé Apostólica são consideradas pessoas de natureza jurídica de cunho religioso e social, presentes na mesma legislação das organizações religiosas com imunidades e isenções. Segundo o Cân.204 parágrafo 2º do CDC, a Igreja Católica é constituída e ordenada no mundo como sociedade organizada, governada pelo sucessor de Pedro e pelos bispos em comunhão com ele.

Conforme Pfang (2015), a Igreja Católica Apostólica Romana possui um modelo de governança corporativa com base no CDC, conjunto de normas que regulam a vida na Igreja Católica, ordenadas em cânones, que são bem parecidas aos artigos das leis civis. Além disso ele mostra que o modelo de governança da Igreja Católica está definido em três variáveis: (1) mecanismo – cúria diocesana, conselhos de padres, colégio de consultores; (2) conformidade – tríplice mandado do bispo em relação a Jesus, que é ensinar, santificar e governar; e (3) desempenho – ministério pastoral dos bispos a partir do número dos sacramentos. Tendo em vista as práticas de governança conforme o IBGC, nas organizações religiosas elas também se fazem presente, como Pfang (2015) cita acima, elas seguem uma estrutura de governança alinhada aos seus princípios religiosos.

Conforme o CDC, a Sé apostólica é tida como sede do Papa, no entanto, ela é quem determina os acordos diplomáticos em grande parte do mundo. Tem como órgão administrativo a Cúria Romana, em que se caracteriza como autoridade que coordena e controla toda a igreja católica, sendo assim o governo da Igreja Católica. Visto que a governança segundo o IBGC, ajuda a monitorar, incentivar e comandar as organizações mantendo relação entre sócios e conselhos, na estrutura da igreja católica não é diferente, ela tem a Cúria Romana como governo que controla e coordena as demais partes.

Conforme o Cân. 334 do (CDC):

“No exercício do seu cargo, o Romano Pontífice (Papa) é assistido pelos Bispos, que o podem ajudar com a sua cooperação por diversas formas, entre as quais o Sínodo dos Bispos. Auxiliam-no também os Padres Cardeais, e ainda outras pessoas e várias instituições segundo as necessidades dos tempos; todas estas pessoas e instituições, em nome e por autoridade dele, desempenham a missão que lhes foi confiada, para o bem de todas as Igrejas, e em conformidade com as normas definidas no direito.”

Segundo o IBGC, a governança é um sistema que ajuda a administrar as organizações e empresas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselhos de administração e demais

partes, como o CDC apresenta acima, na igreja também é preciso manter esse envolvimento entre os membros para o bom funcionamento dela.

2.3 Governança no Terceiro Setor

Para Lacruz (2021), a governança no terceiro setor refere-se a um conjunto de mecanismos, internos e externos, instituído para impedir o uso descabido de recursos, além de alinhar melhor os objetivos dos gestores das (OTS) com os seus associados e colaboradores.

De acordo com Celegatti et al., (2021), a adoção de boas práticas de governança nesse segmento, podem auxiliar para que a entidade transmita confiança e transparência aos seus usuários.

Segundo o IBGC (2015) a governança é um sistema no qual ajuda a monitorar, incentivar e administrar as organizações e empresas, envolvendo os relacionamentos entre sócios, conselhos de administração, diretoria, órgão de fiscalização e controle e demais partes interessadas.

Conforme a visão de Ávila e Bertero (2016), a utilização de boas práticas de governança corporativa é mais exibida em empresas que possuem fins lucrativos, em particular as de grande porte ou de capital aberto, que dispõem de administrações profissionais e tendem a gerar conflito de interesses entre principal e agente. No entanto, a governança corporativa tem sido muito estudada no campo do terceiro setor em razão de analisar as relações de coletividade e as dificuldades de agência entre seus gestores e colaboradores.

Para Santos (2019) as organizações religiosas, enquadradas no ambiente do terceiro setor, prezam o bem-estar da comunidade na qual se encontra ao invés de obter lucro, dessa forma, adotam práticas de governança diante suas ações financeiras e sociais através das contribuições recebidas e do trabalho voluntário.

De acordo com Lacruz (2020) o impulso para adoção de boas práticas de governança pelas entidades do terceiro setor se dá, em parte, das parcerias feitas com instituições empresariais, estatais e outras entidades deste segmento, que provocam planos organizacionais a fim de coordenar os projetos fruto das parcerias.

Nesse contexto, o IBGC (2015), levando em consideração as dimensões da governança, criou um código das Melhores Práticas de Governança Corporativa formado por recomendações planejadas para promover a melhoria dos sistemas de governança das entidades. Tais práticas de governança, conforme o IBGC, alteraram os princípios básicos de governança em orientações diretas, buscando alinhar os interesses com a finalidade de aperfeiçoar o valor das entidades em longo período.

Os objetivos e princípios básicos conforme o IBGC (2015) são: 1) Transparência, consiste em oferecer informações às partes interessadas, não só aquelas previstas em leis ou regulamentos. 2) Equidade, se refere ao tratamento justo e igualitário de todos os sócios, e as demais partes interessadas (*stakeholders*). 3) Prestação de contas com responsabilidade (*accountability*), os agentes da governança devem prestar contas de forma clara, concisa, compreensível e tempestiva. 4) Responsabilidade corporativa, os agentes da governança devem manter a visão futura e sustentável da organização, também integrar assuntos de ordem social e ambiental na definição dos negócios e operações da entidade.

2.4 Estudos Anteriores

Frente ao assunto proposto, são apresentados estudos anteriores que operacionalizam a governança no terceiro setor sob diversas formas abordadas. Como está apresentado o quadro

1 abaixo, onde estão apontados estudos nos quais analisaram a adoção de boas práticas de governança corporativa em entidades do terceiro setor em segmentos divergentes.

Quadro 1 - Estudos anteriores

Autores	Título	Objetivo	Metodologia	Resultados
CELEGATTI et al., (2021).	Práticas de Governança Corporativa: O Caso de Uma Entidade do Terceiro Setor.	Verificar a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor do Estado do Paraná.	Foi utilizado o índice de Lolatto (2016) para medir a adoção de práticas de governança corporativa subdividido nas dimensões: Estrutura do Conselho de Administração, Remuneração, Auditoria, Transparência Estratégica e Investidores.	O resultado geral do IAPGC, na entidade do terceiro setor analisada, foi de 0,20. Concluindo que a entidade tem poucos princípios de governança corporativa.
RAMOS et al. (2020)	Governança corporativa no terceiro setor: Estudo de Caso na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares	Consiste em verificar quais práticas de governança corporativa são aplicadas na APAE de Governador Valadares.	Para analisar os dados levantados, utilizou-se o método denominado de análise de conteúdo.	No geral, a entidade institui e conhece as normas e princípios da governança corporativa, porém, ainda existem falhas de gestão, demonstrando a ineficiência do conselho de administração, considerado uma instância apenas consultiva.
DOS SANTOS et al., (2019)	Governança nas organizações religiosas: relato de uma pesquisa	Avaliar as práticas de governança e, inseridas neste contexto, as melhores práticas contábeis aplicáveis às organizações religiosas.	O instrumento de coleta de dados foi o questionário padrão aplicado na amostra alvo deste estudo.	Foi obtido que as organizações religiosas espíritas da amostra são transparentes, trabalhando as práticas de governança, embora muitas vezes não se refiram formalmente ao termo “governança corporativa”.
DE OLIVEIRA et al., (2018)	A Contabilidade e a prestação de contas no terceiro setor: Estudo de Caso em uma Organização Religiosa Católica.	Analisar os aspectos e práticas contábeis que são condições de governança necessárias às organizações religiosas.	Realizou-se estudos teóricos para consolidar o referencial conceitual sobre o tema das organizações religiosas e verificar o seu estado da arte, o qual tende a ser complexo, pois	Diante os resultados, a paróquia possui uma contabilidade em conformidade com as normas e princípios contábeis. Além disso, faz uso da mesma como forma de transparência quanto a gestão dos recursos, mantendo os fiéis informados.

			insere-se no Terceiro Setor.	
ROSINI e SILVA (2018)	Governança Corporativa: análise de boas práticas em uma instituição religiosa.	Será analisar se a gestão administrativa da Igreja Presbiteriana do Brasil é aderente às boas práticas de Governança Corporativa definidas e recomendadas pelo IBGC.	Foi feita coleta de dados secundários, com aplicação de questionário semiestruturado junto aos pastores das igrejas presbiterianas selecionadas.	Puderam ser apurados durante o estudo os instrumentos de governança da Igreja Presbiteriana do Brasil e a aplicabilidade das boas práticas diante seus princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade dos administradores.
Schulz, Silva, M., & Silva, J. (2017).	GOVERNANÇA CORPORATIVA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE DE APAES CATARINENSES	Consiste em verificar quais práticas de governança corporativa são aplicadas na APAE de Governador Valadares	Foi aplicada entrevista de roteiro semiestruturado, relacionada à governança com o intuito de analisar quais conceitos e normas são difundidos na entidade.	Constata-se que nenhuma das APAE's obteve mais de 44% de informações evidenciadas.

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Diante os estudos mencionados acima, foi possível observar o terceiro setor inserido em diversas entidades com características em comum, em que a grande maioria buscou analisar práticas de governança aplicadas no terceiro setor, no que agrega ainda mais relevância para a área. Apesar disso, é um campo que a atenção dada a ele, ainda é baixa.

3 METODOLOGIA

3.1 Classificação da Pesquisa

A pesquisa quanto à natureza, classifica-se como aplicada, quanto a abordagem do problema de pesquisa, foi caracterizada como uma pesquisa qualitativa, uma vez que foi realizada visando traçar os objetivos com o intuito de conhecer e verificar as práticas de governança na instituição religiosa a fim de aprofundar o estudo é demonstrar a complexidade do problema, trazendo de forma detalhada, análises sobre o tema abordado.

Em relação aos objetivos, ela é exploratória visto que, foi realizada entrevista com aplicação de questionário semiestruturado no qual os respondentes ficam livres para responder questões abertas e fechadas, trazendo assim uma relação dinâmica com o pesquisador, além de tornar o estudo mais claro diante a aplicação desse método. Além disso, é descritiva, pois visa verificar a adoção de boas práticas de governança, expondo e descrevendo as práticas evidenciadas.

Quanto aos procedimentos técnicos, esse tipo de pesquisa caracterizou-se como um estudo de caso, por ter o foco voltado para um estudo profundo de um único caso em razão do objetivo de extrair informações detalhadas da realidade focal do presente estudo.

3.2 Caracterização do objeto de estudo

Para atender o objetivo deste estudo, foi preciso analisar a estrutura organizacional da Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento, ou seja, cada função definida dos membros. Além disso, identificar quais os instrumentos de governança utilizados e de modo geral verificar se a mesma adere às boas práticas de governança corporativa conforme os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, recomendadas e definidas pelo IBGC.

Tendo em vista que a entidade religiosa está situada em município de pequeno porte, que pode ter uma maior dificuldade de adoção das boas práticas de governança, seja por desconhecimento ou limitações. Com isso, a investigação visa trazer evidências que contribuam para demais entidades com este perfil e avançar na literatura sobre esta temática, fornecendo um novo panorama em um novo escopo.

Após realizar as pesquisas, destacaram-se os estudos de Celegatti et al., (2021) e Rossini e Silva (2018), além de outros que colaboraram para a literatura do estudo. No estudo de caso de Celegatti et al., (2021), se caracterizou como descritivo e abordagem quantitativa, em que buscou medir a adoção de boas práticas de governança corporativa em uma entidade do terceiro setor no estado do Paraná, através do indicador IAPGC específico de governança, em que obteve um resultado geral de 0,20 no qual evidenciou que a entidade tem poucos princípios de governança corporativa.

Já no estudo de Rossini e Silva (2018), se caracterizou a abordagem qualitativa, onde visou analisar se a gestão administrativa da Igreja Presbiteriana do Brasil, é aderente às boas práticas de governança, definidas e recomendadas pelo IBGC, desse modo realizou um questionário semiestruturado, no qual apresentou que a igreja adere a boas práticas de governança conforme os princípios de equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade dos administradores.

Tendo em vista os estudos anteriores, o campo escolhido para realizar um estudo de caso, foi a Igreja Matriz de Nossa Senhora do Livramento, selecionada por estar situada em município de pequeno porte, que possui um patrimônio arquitetônico muito rico com antigos casarões, na qual foi tombada como patrimônio histórico na Paraíba desde 2010. Além disso, é muito conhecida por seu clima frio e diversos pontos turísticos que oferece, atraindo pessoas de várias regiões do País. Ademais, é um município que tem uma grande tradição católica, como as procissões que acontecem no decorrer do ano, uma delas bastante marcante é a procissão de Reis, festa da padroeira da cidade (Nossa Senhora do Livramento) que acontece em janeiro, onde grande parte da população participa. Com isso, os grupos pastorais da paróquia juntamente com as doações dos fiéis, buscam angariar fundos para a mesma, realizando bingos, bazar, sorteios de brindes e quermesses.

Desse modo, vê-se a importância desta análise para a entidade, em que pode ter dificuldades em adotar boas práticas de governança, seja por desconhecimento ou limitações, buscando trazer geração de valor, sustentabilidade e o bem comum para a entidade estudada, ainda assim, evidências que contribuam para demais entidades com este perfil, e por fim avançar na literatura sobre esta temática, oferecendo um novo cenário com um novo sentido, de cunho descritivo e abordagem qualitativa, na qual foi elaborado um questionário semiestruturado com questões abertas e fechadas, direcionado ao pároco que é o gestor da entidade, para alcançar as variáveis do estudo.

3.3 Dimensões

As dimensões abordadas, foram as práticas de governança alinhadas aos princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa recomendadas e

definidas pelo IBGC. Dessa forma, o estudo irá verificar por meio das variáveis se a Igreja em estudo adere a tais práticas.

As variáveis que o estudo buscou analisar, foi a estrutura organizacional da igreja em estudo, ou seja, como se classifica diante o poder de governança e cada função designada aos membros. Além disso, identificar os instrumentos de governança utilizados e por fim analisar se a igreja pesquisada adere às boas práticas de governança corporativa conforme os princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa.

3.4 Estratégia de coleta de dados

No que diz respeito a abordagem da pesquisa, caracterizou-se como qualitativa, na qual teve como foco analisar e interpretar grandes aspectos, ou seja, demonstrar a complexidade do problema e dessa forma trazer de forma detalhada, análises sobre o tema abordado.

Desse modo, como estratégia foram coletados dados, através de entrevista e questionário semiestruturado, no qual os entrevistados ficam livres para responder questões abertas e fechadas, em que tiveram questões abordadas para avaliar as boas práticas de governança corporativa na entidade religiosa do brejo paraibano.

3.4.1 Instrumento de coleta de dados

O estudo buscou analisar a estrutura organizacional alinhada com a estrutura de poder de governança da Igreja de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras-PB, para isso foi pesquisado em documentos oficiais, bem como o Código Canônico da Igreja Católica, para conferir e comparar, através da entrevista a coerência entre eles.

Os objetivos foram elaborados, determinando meios para construir uma estrutura de informações, apresentando evidências para atender à questão de pesquisa e ao final trazer as devidas conclusões. A coleta de dados documentais se deu pela leitura do Código de Direito Canônico da Igreja Católica.

A entrevista teve como auxílio a aplicação de um questionário semiestruturado, dividido em três seções de análise: 1 – perfil do respondente; 2 – perfil da instituição; e 3- práticas de governança corporativa seguindo seus princípios básicos: transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa. O processo de coleta de dados foi realizado com o Pároco da instituição, no mês de maio de 2023, na casa paroquial onde o mesmo está situado, a entrevista teve durabilidade de meia hora com gravação autorizada por meio eletrônico.

O respondente condiz ao cargo de Presbítero, possui graduação em Filosofia e Teologia, além de Pós-graduação em Direito Canônico, atua há 4 anos na paróquia com ofício assinado de no máximo 6 anos, residindo na mesma instituição. A igreja em estudo, é a Paróquia de Nossa Senhora do Livramento, fundada em 1835.

O questionário foi dividido em 8 questões objetivas e 16 subjetivas, totalizando 24 questões nas quais foram obtidos os dados necessários para análise, seguindo com modelo adaptado de Vargas (2008) em seu estudo sobre as entidades do terceiro setor que buscou analisar os princípios de governança em ONG's associada a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), situadas no sul e sudeste do Brasil. Além disso, tiveram outros estudos que serviram de inspiração para a realização dessa pesquisa, o de Rossini e Silva (20158) que analisou se a Igreja Presbiteriana do Brasil adere às boas práticas de governança baseada em seus princípios e o de Ramos (2020) que buscou verificar quais práticas de governança corporativa são aplicadas na APAE de Governador Valadares.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

Os dados analisados no Código de Direito Canônico, no qual a Igreja Católica é regulamentada, apresenta um governo democrático e emblemático no qual os presbíteros escolhidos pelo bispo junto ao Conselho Presbiteral, são incumbidos a administrar a instituição, prezando pela evangelização, pelo bom andamento dos trabalhos, pelo bem comum e sustentabilidade. A realização da entrevista ocorreu na Casa Paroquial, individualmente, com questionário semiestruturado e gravação autorizada por meio eletrônico.

Na entrevista com o pároco da igreja estudada foram abordadas perspectivas sobre os princípios de governança em relação à igreja em que lidera, enriquecendo a pesquisa com seus atributos. No cruzamento dos dados foi possível observar a coerência entre os documentos disponibilizados pela instituição, o que está escrito no Código de Direito Canônico e a execução dessas determinações com o esclarecimento por meio das entrevistas.

4.1 Análise dos dados obtidos na entrevista

Buscando alcançar os objetivos esperados com o estudo, a seguir serão apresentados resultados, fruto de uma apropriação do questionário com o modelo de Vargas (2008), em seu estudo sobre as entidades do terceiro setor que buscou analisar os princípios de governança em ONG's associada a Associação Brasileira de Organizações Não Governamentais (ABONG), nas regiões, sul e sudeste do Brasil.

Perante este estudo, tais resultados demonstram transparência por meio de divulgações mensais de relatórios financeiros em mural exposto dentro da igreja, no qual confirma o estudo de Rossini e Silva (2018), entretanto seu objeto de estudo foi a igreja presbiteriana de origem evangélica, em que diverge da doutrina da igreja católica estudada. Além disso, o presente estudo apontou em seus resultados, a estrutura organizacional da igreja comparada à governança, que diverge do estudo de Celegatti (2021), no qual evidenciou também uma estrutura de governança, porém, codificando as práticas com o índice que foi utilizado e desse modo designando as métricas de acordo com as identificáveis na entidade do terceiro setor. Por último, os resultados alcançados corroboram o estudo de Ramos (2020), tendo em vista que o mesmo identificou que a prática de transparência no quesito *website* ainda não há, por exemplo, um portal transparência, onde o público em geral possa acessar a relação de receitas e despesas da entidade.

Desse modo, a análise dos dados obtidos na entrevista, foi feita a partir das respostas do pároco, no qual é responsável por administrar os bens da paróquia, ou seja, o gestor da entidade. Ademais, possui graduação em Filosofia e Teologia, dispõe ainda de uma Pós-graduação em Direito Canônico. Atualmente seu período exercendo seu cargo de presbítero é de 4 anos, até encerrar seu período de até 6 anos, na Paróquia de Nossa Senhora do Livramento fundada desde 1835, na qual está inserido.

Mediante a entrevista, após identificar o perfil do respondente e da instituição, inicialmente foi perguntado como são feitas as escolhas dos Presbíteros para suas respectivas paróquias, desse modo foi apontado que o bispo (CEO), se reúne com o Conselho Presbiteral (Consultivo), para avaliar de forma separada, o perfil do padre e o da paróquia na qual ele poderá ser enviado. Diante disso, esse processo ocorre para analisar se o padre possui características que se assemelham com o ambiente, para que possa ter uma boa adaptação. Após essa avaliação, se ele for escolhido, recebe a nomeação do bispo perante toda a comunidade, lhe atribuindo um ofício com período de até 6 anos na paróquia em que será nomeado.

Logo, buscou saber como se encontra a estrutura organizacional da entidade, alinhada com a estrutura de poder de governança (Assembleia geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Comitês Técnicos, Comitê de Auditoria, Presidente e Diretores). Diante dessa estrutura, a organização apresentou, CEO, Diretoria, Conselho Consultivo, Comitê de Finanças e Auditoria externa, os demais não se apresentaram nesta instituição.

Quadro 2 - Estrutura Organizacional da Igreja comparada à Governança

Governança Corporativa	Igreja de Nossa Senhora do Livramento	Membros	Função
CEO (diretor executivo)	Bispo	1	É o que lidera, além da paróquia de bananeiras, todas as paróquias da diocese, gerenciando todos os recursos e operações gerais
Diretoria	Pároco	1	É responsável pela gestão da paróquia, e administração dos seus bens
Conselho consultivo	Coordenadores das Comunidades	38	Além de administrarem suas comunidades, aconselham o Pároco e propõem ideias para o desempenho da igreja e dentro das comunidades.
Comitê de finanças	Conselho Econômico	8	Analisa os orçamentos, busca discutir sobre estratégias a fim de alcançar recursos, além de auxiliar o pároco na tomada de decisão.
Auditoria externa	Contador da diocese, na qual a paróquia está inserida	1	Avalia os relatórios financeiros contábeis, folha de funcionários e afins, que lhes são enviados para os devidos registros.

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

No quadro acima, é possível observar a estrutura organizacional da igreja estudada comparada com a de governança, conforme o que foi alcançado na pesquisa. O bispo é considerado o CEO, diretor executivo, no qual gerencia todas as paróquias, seus recursos e operações em geral. O pároco, se define como diretoria para a governança corporativa, que é o responsável pela gestão da paróquia e por administrar todos os seus bens.

Ademais, os coordenadores das comunidades se apresentam como um conselho consultivo, onde o pároco se reúne com eles uma vez no mês com o intuito de as ideias propostas, como citado pelo mesmo na entrevista, tratar de assuntos como uma construção de uma capela para aquela comunidade, meios para angariar recursos ou aquisição de terreno, para o bom desempenho do trabalho da igreja e comunidades em geral.

Por outro lado, nesse sentido, o conselho econômico se encaixa como comitê de finanças, onde são expostas idéias de melhorias para o funcionamento da igreja, orçamentos, onde serão avaliados e discutidos, como citado pelo respondente, no caso de uma pintura da igreja, é algo que precisa de um levantamento maior de recursos, desse modo o pároco reúne esse conselho para apresentar o orçamento e discutir se será viável ou não no momento. Portanto, auxiliam o pároco na tomada de decisão, no qual é composto por oito pessoas idôneas, escolhidas por indicações, nas quais assinam um termo de responsabilidade, perante o pároco e toda a comunidade, assumindo o compromisso de administrar e contribuir para a gestão da paroquial e toda a comunidade.

Ainda mais, a paróquia possui um sistema contábil chamado de “Cúria Online” aderido pela diocese, no qual é específico para entidades religiosas católicas, onde os lançamentos de dízimos, ofertas, doações, e demais despesas são realizados separadamente, facilitando a prestação de contas da igreja, onde no fim de cada mês é gerado um relatório financeiro. Todavia, dispõem de um contador, onde tudo o que for de interesse contábil é enviado para ele, no qual é responsável para avaliar tais relatórios financeiros, folha de

pagamento e afins. No entanto, a entidade não possui alguém que verifique se o contador está exercendo sua função corretamente, como uma auditoria externa, caracterizando assim uma falha de governança. Portanto, diante da estrutura de governança corporativa, essas demonstradas anteriormente, foram as que evidenciaram na instituição.

Logo, após analisar a estrutura da entidade, no quadro três, está apontado os cargos designados, quantos membros compõem a organização e suas respectivas funções.

Quadro 3 – Cargos e Funções designados na entidade

Cargos	Número de membros	Função
Presbítero	1	É designado como Presbítero (padre), mas nomeado como pároco, por ser responsável pela paróquia
Vigário cooperador	1	Auxilia o pároco nas atividades da igreja, como um vice-diretor.
Sacristão	1	Cuida da igreja e auxilia o sacerdote nas missas
Secretária Adm.	1	Digitaliza todas as documentações
Tesoureiro	1	Atua na parte financeira, fazendo os devidos registros no sistema contábil
Pedreiro	2	Responsáveis pela manutenção de obras e reformas da igreja
Auxiliar de serviços gerais	1	Responsável pela limpeza da igreja e outras manutenções
Instrutor de música	1	Prepara as pessoas que desejam fazer parte do ministério de canto
Doméstica	1	Faz todos os serviços domésticos na casa paroquial e cozinha
Horista	1	Lava e passa, cuida da casa paroquial

Fonte: Elaborada pela autora (2023).

Conforme o respondente e documentos disponibilizados pela instituição, a paróquia faz a remuneração de seus funcionários conforme as leis trabalhistas, todos são carteira assinada. Logo, a folha de pagamento é preparada pelo contador e enviada, via e-mail para a secretaria paroquial, depois o pároco realiza as devidas transferências bancárias, e por fim o tesoureiro efetua os lançamentos contábeis no programa Cúria Online. No entanto o padre e o vigário cooperador não entram na folha, ou seja, conta-se apenas nove funcionários, pois conforme as normas da igreja, os padres recebem a cônica, que é uma pensão dada aos sacerdotes para manter seu sustento, desse modo, o tesoureiro emite um recibo, onde o padre e o vigário assina mensalmente e logo também são feitos os registros no sistema.

4.2 ANÁLISE DOCUMENTAL

4.2.1 Estrutura Organizacional alinhada ao Poder de Governança

A estrutura de governança, segundo o IBGC, se caracteriza como (Assembleia geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Conselho Consultivo, Comitês Técnicos, Comitê de Auditoria, Presidente e Diretores). De modo geral, a Igreja Católica tem a diocese, que segundo o Cân.369, a diocese é constituída pelo povo de Deus, onde são administradas pelo bispo diocesano, que no cenário de governança, se apresenta como CEO, Diretor Executivo, no qual lidera todas as paróquias presentes na sua diocese, gerenciando todos os seus recursos e operações gerais. Além disso, doutrinam as paróquias junto aos presbíteros seguindo o seu evangelho diante os mandamentos da igreja, ou seja, a diocese é formada por várias paróquias.

Bem como, no Cân.345 e 346, aponta que a Assembleia Geral, pode ser realizada pelo sínodo dos bispos, ou seja, um conselho que a maioria é bispos, onde podem ser feitas

assembleia extraordinária ou ordinária, para resolver assuntos da igreja de forma universal. No entanto, trazendo para o ambiente paróquia, não se tem assembleia geral, pois só são realizadas dessa forma, com os bispos.

Além disso possuem o Conselho Presbiteral, que conforme o Cân.495 e 500, esse conselho auxilia o bispo em suas decisões e é formado por um grupo de doze sacerdotes que atuam como senado para o bispo. Todavia, conforme o IBGC (2015), o mesmo se encaixa como conselho consultivo, que tem a função de aconselhar e propor ideias que podem ou não serem aceitas.

Desse modo a paróquia também é convidada a criar seu próprio conselho, conforme os dados coletados na entrevista, a Paróquia Nossa Senhora do Livramento, possui o Conselho Econômico, que conforme o Cân.537, esse conselho é regulamentado pelas normas do bispo e os fiéis selecionados auxiliam o Pároco na administração de bens da paróquia, que é tido como Presidente da paróquia que atua, possuindo um legado de até no máximo seis anos a contar da data de vigor, como se apresenta no cân.532.

O Conselho Econômico da igreja em estudo, é formado por oito membros, uma quantidade dentro da recomendável pelo IBGC, onde são escolhidas pessoas idôneas, por indicações dos fiéis, nos quais fazem parte de pastorais e comunidades paroquianas. Há também outro conselho que funciona como um Comitê de Finanças pois avalia os orçamentos maiores, em caso de uma pintura que angaria muitos recursos, é preciso fazer um levantamento maior de gastos, desse modo, o presbítero consulta esse conselho para analisar junto com ele, se é viável ou não realizar essa manutenção no momento.

Por fim, os demais órgãos da governança não se evidenciaram com a respectiva nomenclatura, tendo em vista que a estrutura de governança é mais destinada a entidades privadas e na entidade religiosa estudada, foi possível realizar comparações com essa estrutura na qual cada uma correspondia.

4.2.2 Princípio da Transparência

A evidência inicial de transparência da Igreja Nossa Senhora do Livramento é que sua constituição é pública, que é o Código de Direito Canônico, onde pode ser comprado com acesso disponível na internet. No Cân.345 e 346, dispõe que os bispos se reúnem em assembleias gerais, ordinárias e extraordinárias com os demais membros, sendo importante que ocorra pelo menos uma vez ao ano, convocada pelo conselho da igreja, e a partir dela que irão escolher presbíteros e oficiais da igreja, aprovar estatutos, discutir ideias sobre o andamento da igreja e questões orçamentárias e administrativas em geral.

A entidade demonstrou transparência em suas ações por meio de divulgações mensais de relatórios financeiros, em mural exposto dentro da igreja, além de explicar também de modo verbal, no púlpito da igreja, nas missas, onde são anunciadas ações religiosas, construção de capela, pintura do local e aquisições de terreno por exemplo ademais, possuem outros meios de divulgações, através das redes sociais e rádio integração. No quesito Website, ainda não há, por exemplo, um Portal Transparência, onde o público em geral possa acessar a relação de receitas e despesas da entidade.

4.2.3 Princípio da Equidade

No Cân.271 no §3 demonstra que em caso de mudanças e conflitos, que ocorrem com os bispos e demais membros, os mesmos devem se respeitar conforme a equidade natural, de igual forma. Em outros artigos na constituição abordada, refere-se à equidade, quando é colocado diante os conselhos, bispos e membros em geral todas as discussões e pautas sobre

assuntos importantes, de forma igualitária, transparente, sem nenhuma distinção, tratando todos da mesma maneira, independentemente de seu cargo.

A doutrina católica prega pela fraternidade cristã e a evolução de seus membros no entendimento de seus dogmas, a entidade abordada mostra que trata todos de forma igual e sem discriminação, dando ciência a todos de suas ações.

4.2.4 Princípio Prestação de Contas (*accountability*)

Está previsto no Cân.1287 §2 que os administradores em geral da instituição que está atuando (presbíteros, leigos de quaisquer bens eclesiais), devem prestar contas aos fiéis, de todos os bens ofertados para a igreja conforme as normas da constituição católica.

Segundo documentos apresentados no ato da entrevista, a realização da prestação de contas na organização pesquisada, anteriormente, era feita em um escritório contábil terceirizado, porém, atualmente aderiram a um sistema contábil que as dioceses implementaram, chamado de “Cúria Online” para devida prestação de contas, nele o lançamento de dízimos, ofertas, doações e demais plano de contas (aluguel, energia, água), são lançados separadamente, esse processo contábil ocorre de forma semelhante ao processo de uma empresa do setor privado só que com suas respectivas exceções.

Ao final de cada mês, o tesoureiro faz a emissão do relatório financeiro que o próprio sistema fornece com todas as entradas e saídas da paróquia e, após isso, realiza-se uma prestação de contas mais “didática” e menos detalhada, para facilitar o entendimento dos fiéis e prevenir a má fé, onde é pregado no mural público situado na igreja. Entretanto, esse relatório é apresentado nas reuniões dos conselhos da paróquia diante todos os conselheiros e coordenadores que irão ajudar na tomada de decisão.

4.2.5 Princípio da Responsabilidade Corporativa

No Cân.529 e 532 tem algumas atribuições sobre o zelo que o pároco deve ter com a paróquia, buscar conhecer cada pessoa que ele designa uma função de confiança, acompanhar o andamento da igreja, praticar meios de evangelização perante as doutrinas, ou seja, cuidar da paróquia em que está inserido, visando melhorias.

O pároco residente na instituição estudada, enunciou que a igreja atende todas as demandas e necessidades de uma empresa só que sem fim lucrativo.

Todavia, dispondo-se de estratégias de trabalho e metas, através das redes sociais onde externa as ações religiosas, visando também estratégias de evangelização por meio do dízimo e ofertas, incentivando os fiéis para o bem comum de toda a comunidade e dessa forma captar recursos para garantir a sustentabilidade da organização.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante os fatos apresentados, o estudo buscou verificar a adoção de boas práticas de governança adotadas pela entidade católica situada no brejo paraibano, a fim de identificar se a Igreja de Nossa Senhora do Livramento de Bananeiras-PB adere a boas práticas de governança alinhada aos seus princípios de transparência, equidade, prestação de contas (*accountability*) e responsabilidade corporativa, definidos e recomendados pelo Instituto de Governança Corporativa (IBGC). Além disso, analisou-se a estrutura organizacional da entidade, os cargos designados e os instrumentos de governança. Com base nesses princípios, a igreja estudada foi escolhida por ser de caráter tradicional, além de ser situada em um município de pequeno porte, onde possa ter dificuldades em aderir boas práticas de

governança seja por desconhecimento ou limitações, buscando agregar valor social e econômica para a instituição.

Dessa forma, puderam ser averiguados durante o estudo os instrumentos de governança e a aplicabilidade das boas práticas alinhada com os seus princípios de transparência, equidade, prestação de contas e responsabilidade corporativa, atingindo os aspectos estabelecidos nos objetivos específicos.

Ademais, na percepção do pároco, o processo de transparência é essencial para a sustentabilidade da organização, logo, a entidade demonstrou que cumpre o princípio de transparência, diante de seus fiéis e comunidade, dando ciência de suas ações através de mural público dentro da igreja dispondo de informações financeiras e através das redes sociais divulgando suas ações religiosas, até mesmo de forma verbal no púlpito da igreja, por exemplo uma construção de uma capela, onde precisa-se angariar fundos. Além de se mostrar voluntária para receber quem tiver interesse em mais detalhes, que não são postos no mural, devido a má fé que possa acontecer.

Além disso, no princípio de equidade, mostrou que trata todos de forma igualitária, diante suas regras e exigências, dando oportunidade para que as partes interessadas sejam membros também, sem discriminação. Para mais, o respondente acrescentou que a igreja prega isso sempre, tratar todos de forma igualitária, sem distinção e do mesmo modo, levando em consideração esse sistema de governança que também é relevante para contribuir num bom desenvolvimento.

Em síntese, no princípio de prestação de contas (*accountability*), a entidade também mostrou que desempenha de forma organizada e controlada toda a prestação de contas de dízimos, ofertas, doações e despesas. Também, durante a entrevista, o pároco apresentou um relatório financeiro do mês anterior, onde deixa evidente sua prestação de contas e de forma voluntária para quem tiver interesse em conhecer. Outrossim, na visão do entrevistado, esse princípio é importante para a gestão da organização.

Por último, o princípio de responsabilidade corporativa, no qual o pároco em sua perspectiva fala que a entidade atende todas as demandas e necessidades de uma empresa só que não obtém um lucro, entretanto, visa estratégias de trabalho e o cumprimento de metas, buscando divulgar as ações por meio de redes sociais, onde ampliam a evangelização e também como forma disso, motivar as pessoas a serem dizimistas e a contribuir com a oferta no ato da missa, a fim de captar recursos e garantir a sustentabilidade da organização.

Diante disto, a entrevista foi finalizada com o pároco afirmando que é importante a utilização de práticas de governança para melhorar o desempenho econômico-financeiro das igrejas, gerando valor, sustentabilidade e o bem comum.

Como pontos que precisam ser melhorados, no quesito transparência e prestação de contas, o que impactam diretamente na gestão, caso a organização tivesse um *website* para divulgar suas ações financeiras de modo mais preciso, alcançaria um público maior, onde todos tivessem acesso aos dados e dessa forma contribuir para ampliação do conhecimento de seu andamento financeiro, agregando valorização econômica e social, podendo atrair mais membros para a instituição.

Dessa forma, a pesquisa buscou avançar na literatura sobre esta temática oferecendo um novo panorama em um novo escopo, ao analisar uma entidade religiosa localizada em município pequeno, que pode existir limitações ou desconhecimentos na adoção das boas práticas de governança, visando gerar valor, sustentabilidade e bem comum para a instituição, além disso, evidências que contribuam para demais entidades com esse perfil.

Por fim, como limitação deste estudo, analisou-se apenas uma entrevista com o gestor da entidade, visto que aumentar o número de entrevistados poderia apontar possíveis diferenças nos resultados. Todavia, essa limitação não implica o conteúdo deste estudo, pois o cruzamento dos dados alcançados na entrevista foi verificado diante o Código de Direito

Canônico que rege a entidade. Contudo, para as pesquisas futuras, percebe-se a necessidade de realizar estudos comparativos entre religiões divergentes, aplicando as boas práticas de governança em diversos locais, visando melhorias para o desenvolvimento econômico das igrejas, gerando sustentabilidade e bem comum.

REFERÊNCIAS

ÁVILA, Lucimar Antônio Cabral de; BERTERO, Carlos Osmar. Governança no terceiro setor: Um estudo de caso em uma fundação de apoio universitário. **Revista Brasileira de Gestão de Negócios**, v. 18, p. 125-144, 2016.

BRASIL. Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002. Institui o Código Civil. Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 139, n. 8, p. 1-74, 11 jan. 2002. PL 634/1975.

BRASIL. Lei nº 13.204, de 14 de dezembro de 2015. Estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público; define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil; institui o termo de colaboração e o termo de fomento; e altera as leis Leis Nºs 8.429 e 9.790. Disponível em: <https://legislacao.presidencia.gov.br/atos/?tipo=LEI&numero=13204&ano=2015&ato=111QTSE9UNVpWTfd4>. Acesso em 20 de out.2022.

CELEGATTI, N.; SOUSA, R. C. S.; TORO, P. E. Z.; COLAUTO, R. D. Práticas de Governança Corporativa: O Caso de Uma Entidade do Terceiro Setor. **Contexto - Revista do Programa de Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade da UFRGS**, v. 21, n. 49, p. 73-85, 2021.

DALL'AGNOL, Camila Fortuna et al. Transparência e Prestação de Contas na Mobilização de Recursos no Terceiro Setor: um estudo de casos múltiplos realizado no sul do Brasil. **Revista Universo Contábil**, v. 13, n. 2, p. 187-203, 2017.

DE OLIVEIRA, Diane Doneda et al. A CONTABILIDADE E A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO TERCEIRO SETOR: Estudo de Caso em uma Organização Religiosa Católica. **Revista Transformar**, v. 12, n. 1, p. 303-320, 2018.

DECONTO, V. G.; BIANCHI, M.; MACHADO, V. N. ADERÊNCIA ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA PELAS DEZ MAIORES ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE. **REVISTA DE CONTABILIDADE DOM ALBERTO**, v. 7, n. 14, p. 1-29, 5 dez. 2018.

DO BRASIL, Senado Federal. Constituição da república federativa do Brasil. **Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico**, 1988. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicaocompilado.htm. Acesso em: 01 de jun.2023.

DOS SANTOS, Luciana Braga et al. GOVERNANÇA NAS ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS: RELATO DE UMA PESQUISA. **RAGC**, v. 7, n. 31, 2019.

FONTES DE S. VASCONCELOS, A. L.; CORREIA DE MELO, A.; BORGES FERREIRA, E.; SLOMSKI, V.; SLOMSKI, V. Práticas de Conformidade no Processo de Captação de Recursos das Organizações do Terceiro Setor. **Práticas em Contabilidade e Gestão**, [S. l.], v. 9, n. 1, p. 1–29, 2021. Disponível em:

<http://editorarevistas.mackenzie.br/index.php/pcg/article/view/14181> . Acesso em: 15 out. 2022.

IBGC. Instituto Brasileiro de Governança Corporativa. Código das Melhores Práticas de Governança Corporativa. 5. ed. São Paulo: IBGC, 2015. Disponível em:

<https://conhecimento.ibgc.org.br/Lists/Publicacoes/Attachments/21138/Publicacao-IBGCCodigo-CodigodasMelhoresPraticasdeGC-5aEdicao.pdf>. Acesso em 19 de out.2022.

LACRUZ, Adonai José et.al.; MENSURANDO A GOVERNANÇA DE ORGANIZAÇÕES NÃO GOVERNAMENTAIS: PROPOSTA DE ÍNDICE DE GOVERNANÇA. **Contabilidade Vista & Revista**, [S. l.], v. 32, n. 3, p. 98–122, 2021. DOI: 10.22561/cvr.v32i3.6661. Disponível em:

<https://revistas.face.ufmg.br/index.php/contabilidadevistaerevista/article/view/6661>. Acesso em: 26 mai. 2023.

LACRUZ, ADONAI JOSÉ, Considerações teóricas sobre governança corporativa no terceiro setor à luz da teoria da agência. *Cadernos EBAPE. BR*, v. 18, p. 473-485, 2020.

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. Metodologia científica. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1991. _____. Fundamentos da metodologia científica. 7. ed. São Paulo: Atlas, 2010.

PFANG, Raymond. Management in the Catholic Church: corporate governance. **Journal of Management, Spirituality & Religion**, v. 12, n. 1, p. 38-58, 2015.

RAMOS, Alef Ferreira et al. GOVERNANÇA CORPORATIVA NO TERCEIRO SETOR: Estudo de Caso na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Governador Valadares. **Perspectivas Contemporâneas**, v. 15, n. 1, p. 207-225, 2020.

ROSINI, Alessandro Marco; SILVA, Alex Amancio. Governança Corporativa: análise de boas práticas em uma instituição religiosa. **Revista Científica Hermes**, v. 20, p. 202-227, 2018.

SANTA SÉ, João Paulo II. PAPA. Constituição Apostólica “Sacrae Disciplinae Leges” de Promulgação do Código de Direito Canônico. **Roma, Palácio Vaticano**, 1983.

Schulz, V., Silva, M., & Silva, J. (2017). GOVERNANÇA CORPORATIVA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ANÁLISE DE APAES CATARINENSES. *Revista GESTO*, 5(1), 61-73.

VARGAS, Sandra Ibañez. **Governança nas entidades do terceiro setor: uma análise dos princípios de boa governança definidos pelo IBGC nas ONG's associadas à ABONG, sediadas nas regiões sul e sudeste do Brasil**. 2008. Tese de Doutorado. Universidade de São Paulo.

APÊNDICE A – QUESTIONÁRIO

Prezado(a) Senhor(a),

O(a) senhor(a) está sendo convidado(a) a participar da pesquisa intitulada **GOVERNANÇA EM ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR: ESTUDO SOBRE A ADOÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE GOVERNANÇA EM UMA ENTIDADE RELIGIOSA** sob a responsabilidade de Bianca Rafaela da Silva Dantas e da orientadora Profa. Me. Aluska Ramos de Lira, de forma totalmente voluntária.

Este estudo tem como objetivo verificar se a instituição religiosa adere as boas práticas de governança corporativa, além de analisar como são designadas as funções de cada membro e as boas práticas de governança adotadas e aplicadas seguindo os princípios de equidade, transparência, prestação de contas e responsabilidade corporativa, para auxiliar na tomada de decisões. Espera-se contribuir com a literatura ao ampliar a discussão sobre as práticas de governança nesse segmento, além de colaborar também para as pesquisas na área do terceiro setor em organizações religiosas.

Solicitamos a sua colaboração como respondente deste questionário, como também sua autorização para apresentar os resultados deste estudo em eventos da área de ciências sociais aplicadas e publicação em revistas científicas. Por ocasião da publicação dos resultados, seu nome será mantido em sigilo. Informamos que esta pesquisa não oferece riscos, previsíveis, para a sua saúde, integridade física ou moral, tampouco trará quaisquer implicações que possam afetar as suas atividades, na esfera administrativa ou jurídica. Agradecemos antecipadamente sua participação.

Os pesquisadores estarão a sua disposição para qualquer esclarecimento que considerem necessário em qualquer etapa da pesquisa. Em caso de dúvidas, você poderá obter maiores informações entrando em contato com Bianca Dantas através do telefone (83) 9.940214-96 ou através do e-mail bianca.dantas@aluno.uepb.edu.br .

Termo de Consentimento:

() Concordo em participar da pesquisa; () Discordo em participar da pesquisa.

Parte I – Perfil do respondente

1. Gênero:

() Masculino

() Outro: _____.

() Feminino

() Prefiro não informar.

2. Idade: _____.

3. Formação:

() Ensino médio completo

() Ensino superior incompleto

() Ensino médio incompleto

() Pós Graduação

() Ensino superior completo

() Outras: _____

4. Exerce qual cargo na Igreja Católica? Bispo Presbítero Diácono Outro: _____**5. Tempo de atuação nesta entidade: _____.****Parte II – Perfil da Instituição Religiosa**

6. Nome da Instituição Religiosa: _____**7. Ano de sua fundação:** _____**8. Como se encontra a estrutura organizacional da entidade, alinhada com a estrutura de poder da governança (Assembleia Geral, Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Presidente, Comitês e Auditoria):**

_____**9. Número total de funcionários da entidade:** _____**10. Descreva como é feita a escolha dos membros da organização:**

_____**11. Cite os cargos designados aos membros da instituição:**

_____**Parte III – Práticas de Governança Corporativa seguindo os seus princípios básicos: Transparência, Equidade, Prestação de Contas e Responsabilidade Corporativa.**

12. Na sua percepção, o processo de transparência é necessário para a sustentabilidade da organização? Sim Não**13. A organização faz a divulgação de informações financeiras e não financeiras que podem ser de interesse público?** Sim Não**14. Caso a resposta tenha sido afirmativa na questão anterior, descreva como é feita, de que forma é realizada essa divulgação, a fim de dar transparência de forma detalhada e pública acerca de suas ações:**

15. Quem é responsável pela remuneração dos funcionários da igreja?

Tesoureiro

Contador

Gestor

Outro: _____

16. Como funciona a folha de pagamento dos funcionários?

17. Em sua visão, a prestação de contas é importante para a gestão da igreja?

Sim

Não

18. Como é realizada a prestação de contas dentro da organização?

19. Sabe-se que as organizações católicas se mantêm ativas através de doações dos fiéis, com o dízimo e as ofertas, dessa forma como são registradas e realizado o controle dessas doações quanto a relação caixa e banco?

20. A entidade utiliza relatórios contábeis obrigatórios ou outros tipos de relatórios?

Relatórios obrigatórios

Demonstração do Resultado do Período

Demonstração das mutações do patrimônio líquido

Balanço Patrimonial

Demonstração do fluxo de Caixa

Notas explicativas

Outros relatórios: _____

- 21. O princípio da equidade busca tratar toda a sociedade civil e demais partes interessadas de forma justa e igualitária, sem privilégios e sem discriminações. Com base nisso, a organização cumpre esse princípio? Quais ações desenvolvidas pela entidade refletem este princípio?**
- 22. O princípio de prestação de contas (*accountability*) evidencia a demonstração das contas da empresa e seus resultados, por meio disso, todos os interessados podem avaliar o desempenho da entidade e como são administrados todos os seus recursos. Baseado nesse contexto, a entidade cumpre tal princípio? Quais ações desenvolvidas pela entidade refletem este princípio?**
- 23. O princípio de responsabilidade social estabelece que o gestor deve cuidar da sustentabilidade da organização, visando estratégias sociais e ambientais na comunidade que atua, buscando captar recursos e atingir metas para prolongar a vida sustentável da entidade. Diante os fatos mencionados a organização cumpre o princípio descrito? Quais ações desenvolvidas pela entidade refletem este princípio?**
- 24. Diante os fatos mencionados acima, você acredita que é importante a utilização de práticas de governança para melhorar o desempenho econômico-financeiro das igrejas gerando valor, sustentabilidade e o bem comum?**
- () Sim. Como: _____
- () Não. Explique: _____